



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0055/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E DIREITO MARÍTIMO, nomear como Presidente o advogado Thiago Carvalho Borges, OAB/BA n. 16.802, e como membros os advogados Amaury Almeida da Silva, OAB/BA nº 42.689, Danielle Carollo de Oliveira Ovalhe, OAB/BA nº 61.152, Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, OAB/BA nº 25.393, Giselle Amorim Nery de Mesquita, OAB/BA nº 49.471, Heather Rose Freema, OAB/BA nº 67.048, Laís de Almeida Veiga, OAB/BA nº 61.794, Livia Dimas Quirino Santana, OAB/BA nº 48.123, Isaac Matienzo Villarpando Neto, OAB/BA nº.22.214, Lorena Carolina Conceição Andrade Fonsêca, OAB/BA nº 67.126, Ludwig Ferreira Eleutério Silva, OAB/BA nº 68.592, Márcio Antônio Pereira Lima, OAB/BA nº 64.997, Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº 57.232, Marina Morena Alves, OAB/BA nº 70.053, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA nº 55.578, Thiago Amoedo Mercês, OAB/BA nº 32.527, Thiale Pales Santos Nascimento, OAB/BA nº 54.997, Ítalo Filipe dos Santos Cardoso, OAB/BA nº. 43.797, Lis Chaves Magarão, OAB/BA nº. 58.191, e Paula Emily Costa Mota de Almeida, OAB/BA nº. 61.008.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA